



Secretaria de Educação

Camaragibe, 25 de agosto de 2023

MEMORANDO SOB Nº 681/2023/SEED

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. Pedro Emanuel Silva
Presidente da CPL

NESTA

ASSUNTO: Envio dos autos para arquivamento do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.106/2022, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.185/2022 e TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.079/2023.**

Prezado presidente,

Considerando que os processos de Adesão à Atas de Registro de preços, Dispensas, Inexigibilidade, Contrato e Termos Aditivos são de responsabilidades das Secretarias demandantes;

Considerando que os prazos para alimentação do Sistema SAGRES – LICON, conforme o art. 5º da Resolução TC nº 24, de 10 de agosto de 2016, *in verbis*:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 25/08/23 às: 11:10
Assinatura
Adriana Rodrigues da Silva
Membro da CPL
Portaria nº 527/2019

Art. 5º (...)

III. "Até 10 (dez) dias após a publicação do extrato de dispensa ou inexigibilidade na imprensa oficial, nos termos do art. 26 da Lei federal nº 8.666/2023, para a formalização das atas e documentos relativos ao processo licitatório."

Vimos por meio deste encaminhar os autos processuais do processos em epígrafe, com seus respectivos extratos de publicação, **OBJETIVANDO ALIMENTAÇÃO NOS SISTEMAS SAGRES – LICON e posterior ARQUIVAMENTO.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



Secretaria de
Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO Nº. 185/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E R S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57, com Sede na Avenida Belmino Correia, nº. 2340, Timbi, Camaragibe/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua José Belém de Lima, S/N – Timbi - Camaragibe/PE, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Mauro José da Silva**, inscrito no CPF sob o nº. 234.090.454-49, no uso da competência e atribuições, e, do outro lado, como contratada a empresa:

E R S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **37.928.022/0001-26**, representada neste ato pelo Senhor **ELSON JULIO ALMEIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 085.966.564-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, nos termos dos artigos 57, § 1º, inciso II, da Lei de Licitações e previsão da Cláusula Quinta do Instrumento Contratual Administrativo Nº. 185/PMCG/2022, celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui (em) objeto (s) do presente Termo Aditivo:

- a) O acréscimo de **21,44% (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E QUATRO POR CENTO)** no valor ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei Federal de Licitações e Contratos nº. 8.666 de 1993 e na Cláusula Oitava, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, indicados na Justificativa Técnica.

ELSON JULIO Assinado de forma
ALMEIDA DA digital por ELSON
SILVA:08596 JULIO ALMEIDA DA
656405 Dados: 2023.08.18
16:29:03-03'00'



Secretaria de Educação

ELSON JULIO
ALMEIDA DA
SILVA:08596656405

Assinado de forma
digital por ELSON
JULIO ALMEIDA DA
SILVA:08596656405
Dados: 2023.08.18
16:39:29 -03'00'

ITEM(NS)	%	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
011	0,83%	EXTRATO DE TOMATE.	1.975	R\$ 2,55	R\$ 5.036,25
014	3,80%	FEIJÃO TIPO CARIOCA.	3.000	R\$ 7,67	R\$ 23.010,00
017	3,68%	FUBÁ DE MILHO.	10.000	R\$ 2,23	R\$ 22.300,00
024	0,15%	SAL REFINADO.	670	R\$ 1,37	R\$ 917,90
025	1,18%	VINAGRE.	1.400	R\$ 5,10	R\$ 7.140,00
027	11,80%	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE.	1.662	R\$ 43,02	R\$ 71.499,24

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ - (REPERCUSSÃO FINANCEIRA %.: 21,44%)

R\$ 129.903,39

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação dos acréscimos previstos na Cláusula Primeira do Presente Termo Aditivo, o valor do CONTRATO passará a ser de **R\$ 735.842,70 (setecentos mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)**, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ACHOCOLATADO.	3.660	R\$ 5,65	R\$ 20.679,00
002	AÇUCAR – TIPO CRISTAL.	3.235	R\$ 4,05	R\$ 13.101,75
003	AMIDO DE MILHO.	380	R\$ 3,70	R\$ 1.406,00
004	ARROZ PARBORIZADO.	3.208	R\$ 4,64	R\$ 14.885,12
005	AVEIA INTEGRAL.	385	R\$ 7,84	R\$ 3.018,40
006	BISCOITO DOCE.	3.038	R\$ 4,47	R\$ 13.579,86
007	BISCOITO SALGADO.	3.038	R\$ 4,43	R\$ 13.458,34
008	CALDO DE CARNE.	3.825	R\$ 2,01	R\$ 7.688,25
009	COLORÍFICO EM PÓ FINO.	4.000	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
010	COMINHO CONDIMENTO.	3.860	R\$ 1,25	R\$ 4.825,00
011	EXTRATO DE TOMANTE.	5.925	R\$ 2,55	R\$ 15.108,75
012	FARINHA DE MANDIOCA.	2.255	R\$ 3,90	R\$ 8.794,50
013	FARINHA DE TRIGO	2.145	R\$ 5,96	R\$ 12.784,20
014	FEIJÃO CARIOCA TIPO I.	7.500	R\$ 7,67	R\$ 57.515,00
015	FEIJÃO MACASSAR TIPO I.	2.800	R\$ 7,41	R\$ 20.748,00



Secretaria de Educação

016	FEIJÃO PRETO TIPO I.	3.060	R\$ 8,75	R\$ 26.775,00
017	FUBÁ DE MILHO PRÉ COZIDO.	26.935	R\$ 2,23	R\$ 60.065,05
018	LEITE EM PÓ.	5.287	R\$ 6,52	R\$ 34.471,24
019	MARGARINA VEGETAL.	4.400	R\$ 2,69	R\$ 11.836,00
020	MASSA ALIMENTÍCIA.	12.200	R\$ 3,04	R\$ 37.088,00
021	ÓLEO DE SOJA.	2.500	R\$ 11,08	R\$ 27.700,00
022	PESCADO EM CONSERVA.	3.950	R\$ 4,32	R\$ 17.064,00
023	PROTEINA T. DE SOJA.	3.650	R\$ 5,13	R\$ 18.724,50
024	SAL REFINADO.	1.340	R\$ 1,37	R\$ 2.753,70
025	VINAGRE.	1.400	R\$ 5,10	R\$ 14.280,00
026	CARNE BOVINA.	1.716	R\$ 26,92	R\$ 46.194,72
027	CARNE BOVINA (CHARQUE).	3.324	R\$ 43,02	R\$ 142.998,48
028	FRANGO TIPO PEITO S/ OSSO	3.486	R\$ 20,19	R\$ 70.382,34
029	SALSICHA VIENA.	1.125	R\$ 12,54	R\$ 14.107,50

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO.:

R\$ 735.832,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 202400 – Secretaria de Educação
FUNCIONAL: 12.361.1041.2136.0000
CAT.ECON.: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO.: 01-200
CÓDIGO DE APLICAÇÃO.: 001 001

2.3. No(s) exercício(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja elocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alterado;

ELSON JULIO Assinado de forma digital por ELSON ALMEIDA DA SILVA:08596656405
ALMEIDA DA SILVA:08596656405
SILVA:08596656405
656405 2023.08.18 16:39:32 -03'00'



Secretaria de Educação

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe/PE, 18 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

ELSON JULIO ALMEIDA
DA SILVA:08596656405

Assinado de forma digital por
ELSON JULIO ALMEIDA DA
SILVA:08596656405
Dados: 2023.08.18 16:40:08 -03'00'

E R S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
ELSON JULIO ALMEIDA DA SILVA
Representante Legal.CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2022

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VALOR ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 185/2022, originário do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 005/2022, cujo objeto é o acréscimo de itens ao Contrato Administrativo em tela e nas condições abaixo:

ITEM(NS)	%	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
011	0,83%	EXTRATO DE TOMATE.	1.975	R\$ 2,55	R\$ 5.036,25
014	3,80%	FEIJÃO TIPO CARIOCA.	3.000	R\$ 7,67	R\$ 23.010,00
017	3,68%	FUBÁ DE MILHO.	10.000	R\$ 2,23	R\$ 22.300,00
024	0,15%	SAL REFINADO.	670	R\$ 1,37	R\$ 917,90
025	1,18%	VINAGRE.	1.400	R\$ 5,10	R\$ 7.140,00
027	11,80%	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE.	1.662	R\$ 43,02	R\$ 71.499,24

A formalização do Termo Aditivo em referência visou o atendimento ao fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da merenda escolar de toda a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Camaragibe/PE, junto a contratada, qual seja E R S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.928.022/0001-25.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 185/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ACRÉSCIMO AOS ITENS: 011, 014, 017, 024, 025 E 027 NO PERCENTUAL TOTAL DE 21,44%

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.:	R\$ 605.939,31
VALOR TOTAL ACRÉSCIDO AO CONTRATO.:	R\$ 129.903,39
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO.:	R\$ 735.842,70

Camaragibe/PE, 24 de agosto de 2023.

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação